AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. **Carmosina Mota de Souza Santos (Mãe Carmosina)**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. **Carmosina Mota de Souza Santos (Mãe Carmosina)**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 29 de novembro de 2025, aos 108 anos, a Sra. **Carmosina Mota de Souza Santos**, uma das mais tradicionais e respeitadas líderes religiosas de Ilhéus, do sul da Bahia e de todo o Estado. Figura de notável influência espiritual, cultural e comunitária, Mãe Carmosina dedicou sua longa trajetória à preservação das tradições afro-brasileiras, ao acolhimento e orientação de inúmeros filhos de santo e à promoção permanente da paz, da solidariedade e do respeito entre as pessoas.

Ao longo de sua vida, foi também uma referência territorial e comunitária. Residente histórica do bairro do Malhado, mantinha seu tradicional terreiro na Rua Severino Vieira, local que se tornou ponto de encontro e força espiritual para a comunidade, consolidando-se como espaço de preservação cultural e convivência social.

Com sua partida, deixa quatro filhos, vinte netos, bisnetos e uma verdadeira legião de admiradores, amigos e membros da comunidade religiosa, que lamentam profundamente sua ausência e reconhecem sua importância como guardiã da fé, da tradição, da resistência cultural e do cuidado ao próximo.

Por tudo que representou, sua ausência constitui uma lacuna irreparável para Ilhéus, que perde uma de suas mais longevas e respeitadas líderes espirituais, cuja trajetória foi marcada pela humildade, força, sabedoria e compromisso inabalável com o bem coletivo.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE** a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **Carmosina Mota de Souza Santos (Mãe Carmosina)**, e que seja encaminhada à sua família, como forma de reconhecimento, respeito e gratidão por sua vida, legado e relevantes serviços prestados à cultura e à espiritualidade de nosso município.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 01 de dezembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador